



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 602

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vicentina/MS, 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.02/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no

art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.03/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Vicentina/MS – VICENTINAPREV, ao Conselho Tutelar, a JARI e Departamento de Trânsito Municipal.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.04/2021
OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev e do Conselho Tutelar

VALOR GLOBAL: R\$ 25.547,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 06 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento de Ponto de apoio e suporte ao enfrentamento do Novo coronavírus – Covid-19.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.05/2021

OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia

VALOR GLOBAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vicentina, MS, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021 **EXTRATO DE CONTRATO** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 01/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Maria Donizete Talhari dos Santos.

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção da Ensino Fundamental;
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária; Maria Donizete Talhari dos Santos p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

12. TESTEMUNHAS: Elaine Mendes Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2021 **EXTRATO DE CONTRATO** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 02/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Teresa Pereira Mourão.

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Teresa Pereira Mourão p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2021 **EXTRATO DE CONTRATO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 03/2021

1. PARTES: Município de Vicentina e Sergio Torayoshi Kitaguti

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 2% sobre o valor total do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Sergio Torayoshi Kitaguti p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021
EXTRATO DE CONTRATO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 04/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Cleusa Dias Pereira Pinhel

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Vicentina/MS – VICENTINAPREV, JARI e Departamento de Trânsito Municipal e também do Conselho Tutelar,.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento contratual

4. VALOR TOTAL: R\$ 25.547,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Cleusa Dias Pereira Pinhel p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

12. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes de Souza e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2021
EXTRATO DE CONTRATO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 05/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Ruth Carlos Peixoto da Silva

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento de Ponto de apoio e suporte ao enfrentamento do Novo coronavírus – Covid-19.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária
Ruth Carlos Peixoto da Silva p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

12. TESTEMUNHAS: Josiane de Oliveira Silva e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e Geraldo Marangão Filho;

2. OBJETO: locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas;

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

4. VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Autorização do Senhor Prefeito Municipal, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.302.0008.2012 – Prog de ativ do FMS - Média Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **Município de Vicentina, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/2011 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de combustíveis (diesel e gasolina), lubrificantes e filtros, com fornecimento de forma parcelada.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 25 de janeiro de 2021, às 08:30 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, em Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo endereço eletrônico licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina, MS, 08 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro